ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA.

Aos sete (07) dias do mês de julho do ano de dois mil e onze (2011), nesta cidade de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no prédio nº 208 da Rua Dr. Joaquim Nabuco, onde funciona a Câmara Municipal local, realizou-se a reunião acima referenciada sobre a Presidência do vereador Leonardo Barbosa dos Santos, com o comparecimento dos seguintes vereadores: Alcides Francisco do Nascimento, Antonio Barros de Souza Filho, Genildo Machado de Araújo, José Leopoldo Afonso Neto, Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte, Ricardo José Barbosa Camelo e Fábio Santos de Miranda. Deixou de comparecer os vereadores: José Reginaldo Adelino da Costa e Márcia Maria Pereira da Costa. Havendo número legal o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da presente reunião proferindo a seguinte frase: INICIANDO OS NOSSOS TRABALHOS; ROGANDO A PROTEÇÃO DIVINA; QUE DEUS NOS ABENÇOE E INSPIRE. Atuando como 1º e segundo secretário respectivamente os vereadores Alcides Francisco do Nascimento e Ricardo José Barbosa Camelo (a doc.). Em seguida o Senhor Presidente convidou o 2º secretário para fazer a leitura da Ata da reunião anterior. Concluída a leitra o Senhor Presidente colocou a mesma em discussão, não havendo quem queira discutir colocou em Votação onde foi aprovada por 7 (sete) votos a favor e 01 (um) voto contra do vereador Fábio Santos de Miranda. Em seguida o Senhor Presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura o Expediente onde constou da leitura do Edital de Convocação do Senhor Presidente convidando todos o vereadores deste Poder Legislativo para uma Reunião Extraordinária para o dia 07 de julho de 2011 às 16:00hs, com o fim específico da discussão, aprovação ou rejeição do Projeto de Lei Nº 014/2011 oriundo do poder executivo – Ementa: Autoriza o Poder Executivo a realizar intervenção no sentido de proceder com o desmonte da estrutura metálica incluindo seus pórticos constante da Ponte sobre

São Lourenço da Mata Cidade da Copa

o Rio Capibaribe na Avenida Oito de Maio, neste município, além das respectivas conseqüentes obras reparadoras e da manutenção que se fizerem necessárias e dá outras providências. Concluída a leitura do Expediente o Senhor Presidente encerra o Pequeno Expediente passando para o Grande Expediente, não havendo nenhum vereador inscrito por ser uma Reunião Extraordinária o Senhor Presidente encerra o Grande Expediente passando para a **ORDEM DO DIA** solicitando das comissões ou parlamentares que se tiverem matéria a ser devolvida que façam nesse momento, na ocasião o vereador Fábio Santos de Miranda devolveu a Mesa Diretora o Projeto de Lei Nº 014/2011. Em seguida o Senhor Presidente colocou em **1ª discussão o Projeto de Lei Nº 014/2011** oriundo do poder executivo – Ementa: Autoriza o Poder Executivo a realizar intervenção no sentido de proceder com o desmonte da estrutura metálica incluindo seus pórticos constante da Ponte sobre o Rio Capibaribe na Avenida Oito de Maio, neste município, além das respectivas conseqüentes obras reparadoras e da manutenção que se fizerem necessárias e dá outras providências - em 1ª discussão – usou a tribuna o vereador Fábio Santos de Miranda para dizer que gostaria que fosse registrado em ata e nos anais desta Casa o desrespeito que o Poder Executivo tem por esta Casa, o projeto não foi nem votado ainda, está sendo votado e apreciado hoje e o poder executivo antes desta Casa autorizar ele já fez o desmonte, acho que essa votação não era nem preciso porque o excelentíssimo senhor prefeito já tomou as providências antes que esta Casa votasse, era isso que eu queria que fosse contado em ata para que esta Casa ter respeito para quando vir um projeto primeiro seja votado para depois o poder executivo

tomar as medidas. Não havendo, mas quem queira discutir – em 1ª Votação – onde foi aprovado o Projeto de Lei Nº 014/2011 por 07 (sete) votos a favor e 01 (um) voto contra do vereador Fábio Santos de Miranda; solicitado dispensa de Interstício pelo vereador Gilberto Monteiro, no que foi concedido pelo senhor presidente – em 2ª discussão – não havendo quem queira discutir – em 2ª votação = onde foi aprovado o Projeto de Lei nº 014/2011 por 7 (sete) votos a favor e 01 (um) voto contra do vereador Fábio Santos de Miranda. Não havendo, mas nada a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para o dia 01/08 no horário regimental. No que Eu, Glória Rejane de Moura, digitei a presente ata, que dato e assino. São Lourenço da Mata, 07 de julho de 2011.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE

ALCIDES FRANCISCO DO NASCIMENTO
1º SECRETÁRIO

RICARDO JOSÉ BARBOSA CAMELO
2º SECRETÁRIO (A DOC.)

São Lourenço da Mata Cidade da Copa